

Ano XLIII

Brasília, 10 de setembro de 2018.

N. ° 117.

# DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL – DEPEN

# PORTARIA ESPEN Nº 08, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Autoriza o acréscimo de horas-aula ao limite anual estabelecido para percepção da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso, na forma prevista no inciso II do § 1ºdo Art. 76-A da Lei 8.112, de 11 de dezembro 1990.

**O DIRETOR SUBSTITUTO DA ESCOLA NACIONAL DE SERVIÇOS PENAIS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 7º da Portaria nº 3.123, de 3 de dezembro de 2012, do Ministério da Justiça.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º do Decreto nº 6.114/2007, que regulamenta o pagamento da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso de que trata o art. 76-A da Lei nº 8.112/90

CONSIDERANDO o disposto no §2º do Art. 5º da Portaria nº 24, de 24 de janeiro de 2018 – DEPEN/MJSP;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o acréscimo de 120 (cento e vinte) horas ao limite anual para a percepção da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso para os servidores abaixo listados, integrantes do quadro de docentes da Escola Nacional de Serviços Penais - ESPEN do Departamento Penitenciário Nacional.

SERVIDOR	CPF
Thiago Agrício da Silva	069.685.014-14

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA CEDUC Nº 242, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Institui o VI Curso de Escolta Armada - Módulo Intermediário - PFBRA



Ano XLIII

Brasília, 10 de setembro de 2018.

N. ° 117.

O DIRETOR SUBSTITUTO DA ESCOLA NACIONAL DE SERVIÇOS PENAIS, no uso de suas atribuições previstas pela Portaria n ° 3.123, art. 7°, publicada no Diário Oficial N° 234 de 3 de dezembro de 2012,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 08016.012383/2018-39, RESOLVE:

Art. 1º Instituir o curso **VI Curso de Escolta Armada - Módulo Intermediário - PFBRA**, destinado a Agentes Federais de Execução Penal do Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN e demais órgãos de segurança pública convidados, a ser realizado nas dependências da Penitenciária Federal de Brasília, **em Brasília**, **Distrito Federal**, **de 10 a 12 de setembro de 2018**, conforme Plano de Ação Educacional em anexo.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# ANEXO I À Portaria Nº 242, DE 10 DE setembro DE 2018

## CURSO DE ESCOLTA ARMADA MÓDULO INTERMEDIÁRIO

#### 1. JUSTIFICATIVAS

- a) Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, que institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de dezembro de 1990;
- b) Portaria nº 3.123, de 03 de dezembro de 2012, que cria a *Escola Nacional de Serviços Penais ESPEN*, publicada no Diário Oficial em 05/12/2013.

#### 2. OBJETIVOS

#### **2.1.** Geral

Conceituar escolta armada, identificar suas normas gerais, procedimentos de revista, regras de segurança, procedimentos com algemas, regras de segurança e procedimentos na condução do preso.

## 2.2. Específicos

- a) Conhecer ações específicas da área de Escolta Armada Módulo Intermediário;
- b) Ampliar o referencial teórico, harmonizando a teoria com a prática;
- c) Uniformizar os procedimentos e técnicas no âmbito de Escolta Armada Módulo Intermediário;



Ano XLIII Brasília, 10 de setembro de 2018. N. ° 117.

d) Ressaltar a importância de estar sempre treinado e internalizar isto na cabeça do aluno.

## 3. PÚBLICO ALVO

Agentes Federais de Execução Penal e demais órgãos de segurança pública convidados.

## 4. MATRÍCULA

Os participantes serão matriculados mediante ato específico do Diretor Substituto da Escola Nacional de Serviços Penais, conforme critérios estabelecidos pelo Responsável Técnico do Curso.

# 5. ORGANIZAÇÃO

O curso funcionará de acordo com as disposições contidas neste Plano de Ação Educacional e nos Planos de Disciplina, e demais normas vigentes do DEPEN.

# 5.1. Metodologia

Metodologia de ensino direto, com aulas expositivas dialogadas, estudos de casos e práticas, possibilitando maior dinâmica, integração e troca de experiências.

#### 5.2. Duração

A ação educacional será realizada em **turma única, com 3 (três) dias de duração**, compreendendo o período total de **10 a 12 de setembro de 2018**, aproximadamente das 08:00 às 18:00 horas, com carga horária total de 24 (vinte e quatro) horas-aula.

# 5.3. Distribuição do tempo

a) Disciplinas Curriculares	24
o) Verificação Especial Não há	
Γotal24 h/a	•••••

## 5.4. Grade Curricular

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	OBJETIVO GERAL	CARGA HORÁRIA
-----------------------	----------------	------------------



Ano XLIII Brasília, 10 de setembro de 2018. N. º 117.

( <b>NGE/ET</b> ) NORMAS GERAIS SOBRE ESCOLTA	CONCEITUAR escolta armada.  IDENTIFICAR as normas gerais sobre escolta armada.  IDENTIFICAR os documentos pertinentes as escoltas.  IDENTIFICAR os procedimentos de revista  IDENTIFICAR regras de segurança, procedimento e conduta com algemas.  IDENTIFICAR as regras de segurança e procedimentos na condução do preso.	01 h/a
(ET) ESCOLTA TERRESTRE	IDENTIFICAR as normas gerais sobre escolta terrestre.  IDENTIFICAR regras de segurança e procedimento na formação do comboio.  CONHECER os princípios básico sobre a análise de risco.  IDENTIFICAR os principais tipos de escolta.  IDENTIFICAR as técnicas e procedimentos de escolta aérea em aeronaves de carreira e institucionais.	02 h/a
(EA) ESCOLTA AÉREA	institucionais.	01 h/a
(TAC) TÉCNICAS DE ALGEMAMENTO E CONDUÇÃO	IDENTIFICAR as técnicas de Algemamento e condução de presos.  EFETUAR o treinamento dos procedimentos apresentados.	02 h/a
(ACT) ALGEMAMENTO/CONDUÇÃO/ IMOBILIZAÇÃO	IDENTIFICAR as técnicas de Algemamento, condução  EFETUAR o treinamento dos procedimentos apresentados.	02 h/a
	IDENTIFICAR as tecnicas iniodinzação kiniura e mão de vaca.	04 h/a



Ano XLIII

#### Brasília, 10 de setembro de 2018.

N. ° 117.

(PE) PROCEDIMENTOS DE ESCOLTA	IDENTIFICAR as técnicas e procedimentos de escolta.  EFETUAR o treinamento dos procedimentos de formação de equipe, embarque e desembarque.	02 h/a
(TCPRM) TÉCNICAS DE CONDUTA D PATRULHA PONTO A PONTO RETRAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO EI LOSANGO	IDENTIFICAR as técnicas e procedimentos  E EFETUAR o treinamento dos procedimentos de movimentação ponto a ponto e célula de condução.  IDENTIFICAR as técnicas e procedimentos de patrulha  EFETUAR o treinamento dos procedimentos apresentados.	04 h/a
( <b>TCMD</b> ) TÉCNICAS DE CONTRA MEDIDAS DEFENSIVAS	IDENTIFICAR as técnicas e procedimentos de contra-medidas defensivas.  EFETUAR o treinamento dos procedimentos de contra-medidas defensivas.  IDENTIFICAR as técnicas e procedimentos de contra-medidas defensivas.  EFETUAR o treinamento dos procedimentos de contra-medidas defensivas.	06 h/a

# 6. DISPOSIÇÕES DIVERSAS

- 6.1. O curso será realizado na cidade de Brasília DF.
- **6.2.** Os conteúdos programáticos serão ministrados por instrutores com qualificação específica no tema e em conformidade com o Plano de Disciplina apresentado pelo Responsável Técnico.
- **6.3.** Será conferido certificado de conclusão aos alunos que obtiverem presença em pelo menos **90%** (noventa por cento) da carga horária estipulada para o curso.
- **6.4.** Os casos não previstos neste plano serão dirimidos pela Escola Nacional de Serviços Penais ESPEN e pelo Responsável Técnico dos cursos de Escolta, em consonância com as diretrizes do DEPEN.



Ano XLIII Brasília, 10 de setembro de 2018. N. ° 117.

Aprovo,

Brasília/DF, 10 de setembro de 2018.

#### FRANCISCO ALMIR DE FREITAS SOUZA

## **EXPEDIENTE**

Boletim de Serviço do Ministério da Segurança Pública Ministro da Segurança Pública :

Raul Jungmann **Secretário-Executivo:** 

Luís Carlos Cazetta